



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 28.06.2010

Lagarto, 28 de 06 de 10

.....
FUNCIONÁRIO(A)

**LEI N.º 350
DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Denomina Campo de Futebol no
Povoado Jenipapo, e dá
providências correlatas.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de
Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Campo de Futebol Wilson Fraga de Almeida,
denominado na forma do art. 1º da Lei n.º 061/2001, passa a ser
denominado de **Campo de Futebol Júlio Cesar Evangelista**,
localizado no Povoado Jenipapo, Município de Lagarto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências
necessárias para aposição da placa.

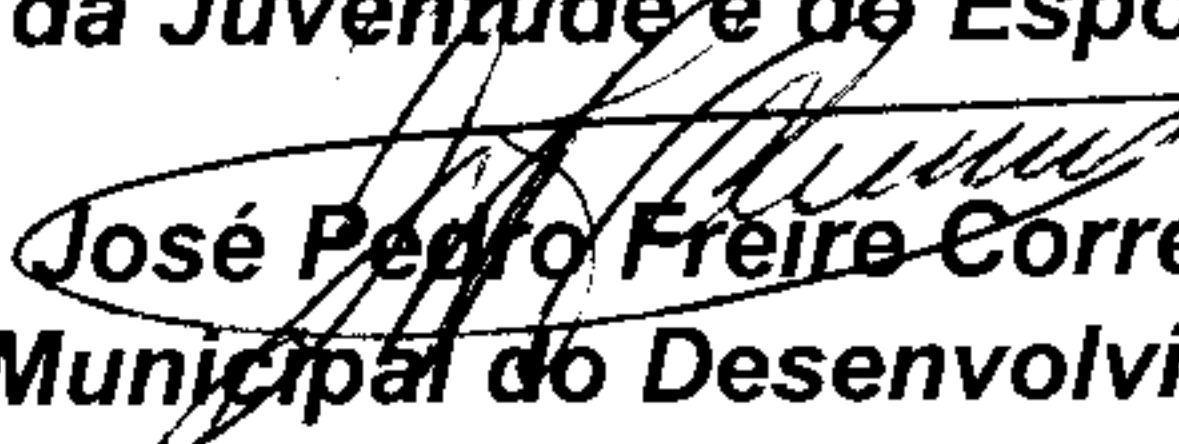
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei n.º 061/2001.

Lagarto, 28 de junho de 2010; 189º da Independência e
122º da República.


**JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**


**Ibrain Silva Monteiro
Secretário Municipal da Cultura,
da Juventude e do Esporte**


**José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**